



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 10 Discussão  
e votação em 28/03/2022  
Presidente

### INDICAÇÃO nº: 040/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a substituição das luminárias convencionais remanescentes por luminárias de LED, nos logradouros urbanos e rurais deste município.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 28 de março de 2022.

  
Ver. Gilberto Marcos de Souza

#### JUSTIFICATIVA

Reconhece-se que a substituição das luminárias convencionais por luminárias de LED, em algumas ruas deste município já geraram significativa melhora na qualidade de vida e segurança da população turmalinense.

Ocorre que, ainda existem muitos logradouros que não foram atendidos, tanto na zona urbana, bem como na zona rural.

Sendo assim, é imperioso ofertar a integralidade da população turmalinense a mesma comodidade e principalmente a mesma segurança daqueles que hoje já contam com as lâmpadas de LED em suas ruas.

Ademais, cabe salientar ainda que, além de possuírem maior fluxo luminoso, permitindo uma melhor iluminação nas vias públicas, tais lâmpadas permitem uma considerável economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, e conseqüentemente, considerável redução dos gastos do município com iluminação.

Assim, a presente indicação se apresenta como oportuna e adequada, objetivando melhorar a qualidade de vida e segurança dos munícipes; além de promover uma grande economia nos gastos públicos.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 28 de março de 2022.

  
Ver. Gilberto Marcos de Souza